



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 328, de 14 de junho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCBTI-PDF, de 6 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o mandato do servidor docente Pedro Thiago Valério de Souza, matrícula Siape nº 1278513, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 14 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA